



16/03/04
Assessoria de Plenária

REQUERIMENTO Nº DE

RQ 1066/2004

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Ac Protocolo Legislativo para registro, em

sempre, à Mesa Diretora

Em 16/03/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

Requer o apensamento do Projeto
de Lei nº 1431/2000 ao Projeto de
Lei nº 1068/2004.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do arts. 154 e 155, II, seja autorizado tramitarem em conjunto, mediante apensamento, o Projeto de Lei nº 1431/2000, de minha autoria, lido e protocolado em 09 de agosto de 2000, que *dispõe sobre a parada de identificação obrigatória dos táxis em barreiras policiais e blitz no âmbito do DF*, ao Projeto de Lei nº 1068/2004, do Deputado Augusto Carvalho, que trata de matéria análoga: *torna obrigatória a parada de taxistas nos postos da polícia militar rodoviária do Distrito Federal*, lido em plenário em, 17 de fevereiro de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei nºs 1431/2000 e 1068/2004 visam regular matéria análoga, qual seja, tratam da obrigatoriedade de identificação dos taxistas nas barreiras policiais.

Os arts. 154 e 155, II, do Regimento Interno desta Casa, abordam a tramitação conjunta de proposições que tratem de matérias análogas ou correlatas, como nos caso em questão conforme segue:

Assessoria de Plenária
Recebi em 15/03/04 às 16h44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 154 A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Art. 155 Na tramitação conjunta, serão obedecidas as seguintes normas:

II – terá precedência na tramitação conjunta à proposição mais antiga sobre as mais recentes.

Sala de Sessões, em de de 2004.

Deputado AGUINALDO DE JESUS

Autor